



São Paulo, 16 de Agosto de 2017.

AO
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – UNIDADE PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATENÇÃO DE SENHOR: **Neilton Carneiro do Nascimento**

CONCORRENCIA Nº. 029/2017

Prezados Senhor,

A S.A e CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.801.076/0001-41, vem através deste, solicitar a adequação ao descritivo e detalhamento do item desta concorrência no intuito de deixa-la permissível a qualquer fabricante da área sem a perda das medidas e características principais do produto, levando em consideração o princípio de igualdade e isonomia constante no ordenamento jurídico vigente no país e o disposto no artigo 22, inciso I da Constituição Federal Brasileira.

DOS FATOS

O SESI através da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO SISTEMA FIEPA – COCELI, publicou aviso de licitação a ocorrer no próximo dia 30 de agosto carta convite para o item bloco de partida através da concorrência 029/2017.

Da forma em que se encontra o descritivo, ele esta direcionado a um único fabricante uma vez que os blocos são produzidos em inóx e podem ter o acabamento em fibra de vidro ou em polietileno. Atualmente, apenas uma empresa produz em fibra de vidro que com o uso e exposição ao sol ocorrem trincas e rachaduras.

Solicitamos através deste apenas a adequação do item, para que não seja necessária solicitação de impugnação do edital, conforme descritivo abaixo. Desta forma, permite que a concorrência seja leal dando acesso a outras empresas da área.

Várias unidades do SESI SP já trabalham com nosso bloco e não tendo nenhum histórico de problemas.

Nosso interesse é poder atende-los com o melhor produto dentro da melhor qualidade e preço, sem alterar as medidas oficiais e obrigatórias para o produto.

Hoje somos a única empresa da área a possuir certificado ISO9001:2015 dentro de todos os seus processos.

Disponibilizamos abaixo nosso catálogo virtual para que tenham conhecimento de nosso modelo e possam conferir as medidas solicitadas.

www.floty.com.br/catalogo2016.pdf

Rua Antonia Martins Luiz, 896, Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba /SP, CEP: 13.347-404
Tel: (19)3935-3244, Fax: (19)3935-6499.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1768 conj. 10A, Jardim Paulistano, São Paulo /SP, CEP: 01.451-001
Fone/ Fax: 11 3032-8222, 3294-2222.



Desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente,

S.A e Cia Artigos Esportivos Ltda epp.
02.801.076/0001-41

Sugestão para um descritivo não excludente:

Objeto:

Blocos de saída Oficial para serem instalados em piscina semi-olímpica.

Características:

Base com apoio ajustável

Acabamento náutico em fibra de vidro ou **polietileno**

e detalhes em aço inoxidável, pintura automotiva especial, anti- corrosão

resistente a intempéries ou **acabamento em aço inóx polido.**

Medidas:

Altura: 50 cm

Largura: 50 cm

Comprimento: 75 cm

Rua Antonia Martins Luiz, 896, Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba /SP, CEP: 13.347-404
Tel: (19)3935-3244, Fax: (19)3935-6499.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1768 conj. 10A, Jardim Paulistano, São Paulo /SP, CEP: 01.451-001
Fone/ Fax: 11 3032-8222, 3294-2222.

Assunto **Esclarecimento sobre o Termo de Referencia do produto Bloco de Partida para Natação**
De GCEL <gcel@sesipa.org.br>
Para LICITACAO <licitacao@sesipa.org.br>
Data 22.08.2017 16:34



A COCELI,

Encaminho esclarecimento referente ao questionamento do concorrente sobre o termo de referencia do produto bloco de partida para natação.

Esclarecimento sobre a Concorrência xxx

Entendemos que não carece de retificação o termo de referencia do produto bloco de partida para natação pelo motivo de o mesmo ser similar ao termo de referencia do edital em questão.

--

Éder Palheta
Gerência de Cultura, Esporte e Lazer - GCEL
Fones/FAX: (91) 4009-4933 / 4009-4983/ 3224-8311